



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

EMENDA ADITIVA n.º 01/2026

Protocolado em

06/04/2026

Secretaria da Câmara

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO

OBJETO: Adita parágrafo único ao Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026.

TEXTO DA EMENDA:

O Artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º [...]


Parágrafo único. Os servidores que completaram os requisitos para a concessão de novos quinquênios, sexta-parte ou benefícios equivalentes no período compreendido entre 13 de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026, e que não receberam tais valores nos respectivos meses, terão o pagamento das diferenças apuradas efetuado integralmente na competência do mês de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca conferir clareza operacional ao texto da lei. Como o Art. 1º estabelece que o pagamento deve ocorrer "a partir de 13 de janeiro de 2026", mas o Art. 3º define que o efetivo desembolso terá início apenas na competência de abril, faz-se necessário assegurar que o servidor não sofra prejuízo em relação aos dias ou meses trabalhados antes da implementação da folha de abril, garantindo o recebimento do saldo retroativo estritamente limitado à data de 13/01/2026, respeitando a vedação de retroatividade anterior a este marco conforme previsto no corpo da lei.

Assim, peço o voto unânime dos pares!

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 06 de abril de 2026.


ALCEU JUNIOR
Vereador – MDB

Apreciada Retirada

Etiqueta Protocolo:

1

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Ver. Laerte Zanin

Presidente





Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 131

Ementa EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Autor Alceu Moreira da Cunha Júnior

Matéria Emenda Aditiva 2/2026

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **06/04/2026 16:31:46**

27